



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N° 211.10.1991
Câmara Municipal de Palmital
Assinado por: Abrahão Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 17 /91

Congratulações aos Patrulheiros do 2º Batalhão da Polícia Rodoviária, 3ª CIA 1º e 3º Pelotão, das cidades de Assis e Ourinhos, pela atuação no desempenho de suas funções.

Apresentamos a presente Moção de congratulações aos Patrulheiros: Dirceu Côco, RE 49.818-1 do 2º Batalhão da Polícia Rodoviária, 3ª Companhia, 1º Pelotão em Assis-SP; Antonio Ramos da Silva, RE 79.2128-4 e Ivanir Henrique Costa RE 88.9187-7 2º Batalhão da Polícia Rodoviária, 3ª Companhia, 3º Pelotão da cidade de Ourinhos-SP, pela eficiência no desempenho de suas funções ao acompanharem com dedicação e responsabilidade as diligências referente ao problema criado por pessoas de má índole, que a gindo de má fé, procuraram lesar de forma criminosa pessoas de nossa cidade, através do comércio de veículos.

Aos Patrulheiros acima mencionados a nossa gratidão e os nossos aplausos pela atenção que dispensaram ao cargo, demonstrando assim rara capacidade no desempenho de suas funções.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de outubro de 1.991.-

GETÚLIO DUARTE
Vereador.

A P R O V A D O
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária de 21/10/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
Câmara Municipal, 21/10/91
Wanderley Miguel Jardim
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21/10/91
OFÍCIO N.º 698 e fol. 91
Mulher
Nair A. Valéria Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO